



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 104 | 11 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	07



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Três
2024

PORTARIA Nº 712/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora **LUCY BARBOSA DE CARVALHO MARIOTINI**, viúva do ex-servidor aposentado **WILSON GOMES MARIOTINI**, matrícula Nº 6489, Inspetor de Controle Interno, Nível NS-2, Grupo VI – Outras atividades do 1º Nível – PN-800, Código NS-601, a título de pensão, a importância de R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), a partir de 24 de dezembro de 2023 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 745 de 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Fica fixado em R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), o valor da pensão mensal da Senhora **LUCY BARBOSA DE CARVALHO MARIOTINI**, esposa do ex-servidor **WILSON GOMES MARIOTINI**, matrícula Nº 6489, Inspetor de Controle Interno, Nível NS-2, Grupo VI – Outras atividades do 1º Nível – PN-800, Código NS-601, de acordo com o artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 24 de dezembro de 2023 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 745 de 12/01/2024, com os valores assim discriminados:

Vencimento conforme Lei Municipal nº 44/1984 e
Decreto Municipal nº 481 de 03/05/2023. 1.320,00

Triênio 40% - artigo 162 – Seção VIII – Lei
Municipal nº 44/1984, artigo 20 da Lei
Municipal nº 327 de 22/09/89. 528,00

Total..... 1.848,00

Barra do Piraí, 07 de Junho de 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 713/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCELO MACEDO DIAS, OAB/RJ 167.115, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, Nível SPGM, da estrutura da Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 717/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA EDUARDA HIPÓLITO CESARINO WERNECK, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Contabilidade Ass. Social, da estrutura da Secretaria Municipal Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 718/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MATHEUS CELESTINO ARAÚJO ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Contabilidade sa Assistencia Social, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam



SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	16º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.517/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.434/2023; Adin nº 7.222 Portaria GM/MS nº 1.135/2023 Portaria GM/MS nº 1.677/2023; Portaria GM/MS nº 4.124/2024;
DATA DA ASSINATURA:	11 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 78.814,23 (setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL	Thadeu Valadão Pedroso - Secretário Municipal de Saúde

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE DEFINIR O PROJETO A SER INDICADO PARA O PRÊMIO MAGDA SOARES – TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA -RJ”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO, a Resolução SEEDUC nº 6259 de 14 de maio de 2024 em que dispõe sobre o regulamento e a divulgação do Prêmio Magda Soares: Transformando Vidas pela Leitura, que visa premiar professores que tenha projetos de destaque na alfabetização das redes públicas municipais do Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para atuar no âmbito do Prêmio Magda Soares: Transformando Vidas pela Leitura, sendo composta este por:

- 1 – Rodrigo Augusto Barbosa, matr. 10027 – Assessor dos Anos Finais e EJA.
- 2 – Paula Fagundes Brandão, matr. 3246 – Supervisora do PDDE e Ações Integradas.
- 3 – Flávia Castilho Diogo, matr.6923 – Assessora de Programas e Ações Integradas.

Art. 9ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 10 de junho de 2024.

Aimara da Silva de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 454/2024